



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 160/2019-**PGM/ADM**

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Adnilson Pereira
Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 148/2019 – CTP, documento anexo, em atenção a Indicação de nº 271/2019.

Atenciosamente,


Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana

Coordenação de Transporte Público

www.pmvc.ba.gov.br



CI Nº. 148/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 19 de Junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr.

Procuradoria Geral

PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 211/2019 – PGM-ADM e à Indicação Nº 271 - Vereador Adnilson Pereira informamos que, encaminhamos a referida Indicação para a equipe responsável por manutenção e sinalização dos pontos de ônibus coletivo, para análise e providências.

Atenciosamente,


Micael Batista Silveira

Coordenador de Transporte Público

SEMOB / PMVC

Centro Cultural Glauber Rocha - Av. Brumado, s/n – B. Brasil

Fone: (77) 3421-1437

CEP 45051-000 – Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Recebido - HUJL
19/06/19
Rosalia
Procuradoria Geral



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ